



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL N°3002-21/2024, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

SUPLEMENTA E REDUZ DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, NO VALOR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS).
LAURO SCHERER, Prefeito Municipal de Toropi, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1024, de 25 de novembro de 2020:

DECRETA

Art. 1º - São suplementadas as seguintes rubricas do orçamento municipal:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1081 - Implantar projetos de proteção e assistência aos idosos

(433)339036000000000001 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$2.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2028 - Manter as atividades da Secretaria de Educação Cultura

(84)319011000000000020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$1.000,00

Órgão 0501 - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO CULTURA E DESPO

2042 - Fornecer transporte escolar aos alunos da rede pública de ensino

(108)319011000000000020 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$3.000,00

Órgão 0701 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

2077 - Manter as atividades da Secretaria de Saúde

(468)319011000000000040 - Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$8.000,00

Art. 2º- Os créditos suplementados no artigo 1º serão cobertos com recursos provenientes das seguintes rubricas orçamentárias:

Órgão 0901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

1082 - Manter as atividades do fundo Municipal do CONDICA

(439)449052000000000001 - Equipamentos e Material Permanete.....R\$2.000,00

Órgão 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2018 - Manter as atividades da Secretaria de Administração

(56)339039000000000001 - Outrs Serviços de Terceiros-Pessoa Juridica.....R\$12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Toropi, aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOROPI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Fernando Ferrari, 235 – Toropi – RS – CEP 97418-000 – Fone: (55) 3276 7011

E-mail: toropi@toropi.rs.gov.br

LAURO SCHERER

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JAMES DUPONT

Secretário da Fazenda